

Ao
Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis
Itaiópolis – Santa Catarina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

RECURSO DE DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 13

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem, por meio desta, solicitar a revisão do item citado acima.

RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DOS FATOS

1.1 Conforme apresentado na avaliação no dia 26/04/2022, a empresa foi classificada no item 13, sendo dia 19/05/2022 após recurso teve uma nova avaliação onde a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA foi desclassificada deste item, alegando que a empresa ultrapassou o tamanho da atadura, onde exigia no edital 1,80cm, e apresentamos tamanho superior, sendo que a empresa que ficou classificada apresentou menor tamanho, também não atendendo o exigido no Edital.

Item 13 do Edital: Vejamos o que diz à Norma Brasileira ABNT 4.056 ref. A regulamentação das Ataduras.

Segue quadro com especificações das ataduras.

RECIBO Nº 015 27/MAR/2022 00001023

Tabela 1 - Características específicas

Largura cm	Comprimento m	Tipo I Massa por unidade g	Tipo II Massa por unidade g	Deformação %
4,0	1,80	8,8	12,0	50
6,0	1,80	13,3	18,0	50
8,0	1,80	17,8	24,0	50
10,0	1,80	21,8	30,0	50
12,0	1,80	26,0	36,0	50
15,0	1,80	32,7	45,0	50
20,0	1,80	42,8	60,0	50
25,0	1,80	54,1	75,0	50
30,0	1,80	64,3	90,0	50

Vejamos abaixo o que diz nas normas ABNT sobre estes itens:

5.3 Aceitação e rejeição

O lote deve ser aceito se os resultados da inspeção atenderem aos critérios determinados pelas NBR 5426 e NBR 5429, para o NQA (nível de qualidade aceitável) previamente acordado entre as partes interessadas.

Vejamos o que diz no item 6.1.5 da Norma ABNT sobre tamanho maior do apresentado na Tabela acima.

“O resultado obtido deve ser igual ou maior ao indicado na Tabela 1 e as tolerâncias devem estar conforme portaria nº 74 do INMETRO”

6.1.5 Expressão dos resultados

Calcular a média para cada direção (largura e comprimento) do corpo-de-prova.

O resultado obtido deve ser igual ou maior ao indicado na tabela 1 e as tolerâncias devem estar conforme Portaria nº 01 do INMETRO.

6.2 Massa por unidade

É determinada pesando cinco corpos-de-prova em balança com precisão de 0,1 g. O resultado obtido de cada corpo-de-prova deve ser igual ou maior ao indicado na tabela 1, e as tolerâncias devem estar conforme Portaria nº 74 do INMETRO.

Segue Comparativo demonstrando os Valores que seriam onerados aos cofres públicos com os mesmos itens ganhos e APROVADOS por nossa Empresa.

item	Valor L A	Valor Trade	Valor pago à mais caso sejam desclassificados
13	R\$ 18,00	R\$ 27,00	R\$ 9.000,00
Total do Valor que seriam onerados os Cofres Publico			R\$ 9.000,00

Na tabela acima, fica claro, a grande diferença de valor por um mesmo produto ofertado por nossa empresa, trazendo assim como já citado acima prejuízo para o Município.

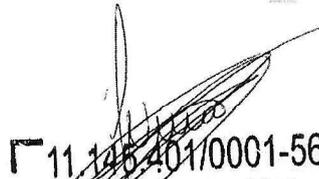
Lembramos que nas Normas da ABNT o comprimento mínimo é de 1,80cm, sendo que a nossa empresa ofertou o produto acima de 1,80cm, sendo que a Empresa Trade Medical ofertou o produto com medida de 1,78cm, isto é, abaixo do que foi exigido no Edital, e com valor superior ao ofertado pela nossa Empresa, fica claro que o município terá um produto mais caro e de qualidade inferior ao ofertado pela LaDalla Porta.

2. DO REQUERIMENTO

2.1 Que sejam reavaliada a decisão da Comissão de Análise do produto, para que não venha a causar prejuízos ao Município, mantendo a Empresa LaDalla Porta Junior classificada no Item 13.

Acreditamos nesta Comissão, séria e transparente, para definir a decisão mais justa, e que não venha a prejudicar e onerar os cofres Públicos, pois o valor atribuído a nova colocada ficará 50% acima do valor ofertado pela La Dalla Porta Junior, conforme tabela acima.

Santa Maria, 27 de Maio de 2022.



11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS